



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO nº 4096/2022

De 03 de junho de 2022.

“RECOMENDA O USO DE MÁSCARAS E DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO EM AMBIENTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e,

CONSIDERANDO o protocolo nº da Secretaria de Saúde e Bem Estar Municipal, relatando o aumento das notificações de casos sintomáticos respiratórios e surtos, em que se incluem outras etiologias possíveis, além da COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Comitê de Medidas de Vigilância em Saúde do Governo de São Paulo após reunião nesta terça-feira (31/05/2022), diante da alta de 120% de internações por Covid-19 em maio.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomendada a toda população do Município de Pilar do Sul a utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara facial com total cobertura do nariz, boca e queixo, para acesso aos espaços públicos ou privados de prestação de serviços públicos e privados de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

ANDERSON LUIZ

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I